
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 039, DE 06 DE NOVEMBRO DE
2024.

Dispõe sobre a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o fechamento dos órgãos públicos que compõem a municipalidade, com exceção dos serviços essenciais, o dia 20 de novembro do corrente ano, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no comércio local o dia **20 de novembro de 2024**;

Art. 3º Este decreto entra em vigor imediatamente na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:6A0BBE15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2024. Edição 3716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>